



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CIRCULAR 63/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1859, de 05 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23373.003153/2023-71 que solicita circular do cronograma de atividades do processo de eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas I do IFG/Câmpus Goiânia;

II - Considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IFG, bem como o determinado na PORTARIA 2115/2023 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023, artigo 4º, segue cronograma das atividades do processo eleitoral da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas I do IFG/Câmpus Goiânia:

DATA	ETAPA
05/08/2023	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas I pela Comissão Eleitoral do Câmpus Goiânia e abertura oficial do Processo Eleitoral.
08/08 a 17/08/2023	Período de realização das inscrições dos candidatos. Os candidatos deverão inscrever-se via Requerimento, disponível no SUAP, direcionando-o para a Diretoria-Geral do Câmpus e apresentar documentação necessária conforme consta na Portaria 2115, de 18 de abril de 2023, que é a normativa vigente que regulamenta a eleição.
18/08/2023	Publicação da lista das candidaturas homologadas no site do Câmpus Goiânia, até às 18h.
22/08/2023	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h. A interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições deverá ser protocolada via Requerimento no SUAP e direcionada para a Diretoria-Geral do Câmpus.
24/08/2023	A Comissão Eleitoral do Departamento I do Câmpus Goiânia terá até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
25/08 a 06/09/2023	Prazo para a campanha dos candidatos.
11/09/2023	Realização das eleições no Colegiado de Áreas Acadêmicas I e publicação no site do resultado preliminar da eleição, após às 18h.
12/09/2023	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h. A interposição de recurso contra o resultado deverá ser protocolada via Requerimento no SUAP e direcionada para a Diretoria-Geral do Câmpus.
15/09/2023	A Comissão Eleitoral do Departamento I do Câmpus Goiânia terá até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado das eleições.

18/09/2023	Envio do resultado à Reitoria via Direção-Geral, até às 12h.
25/09/2023	Prazo final para encaminhamento do processo completo via Diretoria-Geral, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Sousa Ferreira

Pró-Reitor de Ensino Substituto

Portaria nº 1859/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Sousa Ferreira, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEN**, em 03/08/2023 10:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434428

Código de Autenticação: 8fe31898ff



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)